

### **Contexto histórico**

A Agenda 2030 é o compromisso global com o desenvolvimento sustentável, assumido em 2015 pelos 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil.

O Município de São Paulo aderiu voluntariamente ao compromisso em 2 de fevereiro de 2018, por meio da Lei Municipal nº 16.817 2, que adotou a Agenda 2030 como diretriz para a formulação das políticas públicas em âmbito municipal. Tal compromisso foi reforçado com a assinatura de Memorando de Entendimento juntamente à ONU, em novembro de 2018.

Dentre demais providências, a Lei Municipal previu a instauração da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Comissão Municipal ODS) 3. Devidamente empossada em julho de 2020, a Comissão Municipal ODS é uma instância colegiada paritária de natureza consultiva e deliberativa, de composição intersecretarial, por parte do poder público, e organizações da sociedade civil, para a efetivação do Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

A Comissão Municipal ODS se dedicou até dezembro de 2020 à chamada “localização” dos 17 ODS e 169 metas propostas pela ONU, que é o processo de adaptação dos Objetivos e metas (construídos para o contexto nacional) ao cenário específico da cidade de São Paulo. O resultado desse trabalho foi a elaboração da Agenda Municipal 2030, documento que reúne um conjunto de 135 metas e 545 indicadores no qual o poder público municipal e a sociedade civil comprometeram-se a implementar e monitorar ao longo dos próximos dez anos.

Em 2021, por meio do presente Plano de Ação, esta mesma Comissão propôs o conjunto de ações de médio prazo a serem executadas pela Prefeitura de São Paulo entre 2021 e 2024, com vistas a garantir o monitoramento anual e o avanço das metas e indicadores pactuados na Agenda Municipal 2030.

A partir dos trabalhos da comissão foram previstas 135 metas, 545 indicadores e 655 ações do Plano de Ação para a implementação da Agenda Municipal 2030, monitorados anualmente pela Secretaria de Governo.

### **Relação da Secretaria Municipal de Cultura com o Plano de Ação da Agenda 2030 da Prefeitura de São Paulo**

Para a **Secretaria Municipal de Cultura**, foram priorizados e previstos **02 indicadores** relacionados com o **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**, que consiste em

“Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” (definição da ONU), por meio da **“Meta 11.4 - Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural do Município de São Paulo, por meio de ações de identificação, proteção e valorização”** constante do Plano de Ação da Agenda 2030 da Prefeitura de São Paulo:

- Indicador 11.4.1: Orçamento de obras e instalações da Prefeitura do Município de São Paulo em ações de proteção e preservação do patrimônio cultural da SMC (R\$)
  - o Total 2021 – 2024: R\$ 10.930.472,70 liquidado. O valor corresponde a 22% do total orçado nesse período para as obras relacionadas ao patrimônio cultural da SMC.
- Indicador 11.4.2: Orçamento em ações de valorização do patrimônio cultural da SMC (R\$)
  - o Total estimado de 2021 – 2024: R\$ 2.587.063,30

Também foram previstas **05 ações** relativas ao **ODS 11**:

- 11.4-A: Digitalizar os processos de tombamento

**Observação:** ação em andamento. Em 2024 foi instruído o processo SEI 6025.2024/0013108-2 para contratação de empresa para digitalização de todos os processos de tombamento. No entanto, devido ao encerramento do exercício, a licitação não vai ter prosseguimento em 2024.

- 11.4-B: Selecionar o projeto do Memorial dos Aflitos por meio do Edital de Concurso

**Observação:** ação cumprida, por meio do edital de concurso para seleção de empresa para elaboração de projeto executivo.

- 11.4-C: Realizar a obra do Memorial dos Aflitos

**Observação:** a Ordem de Início do contrato do projeto executivo ainda não foi emitida, pois está pendente a autorização do CONPRESF para início do contrato. Após, a empresa terá 90 dias de prazo de entrega do projeto. Somente após a entrega do projeto executivo será possível a contratação da obra de implantação do Memorial dos Aflitos.

- 11.4-D: Realizar a Jornada do Patrimônio anualmente

**Observação:** ação cumprida. A Jornada do Patrimônio tem acontecido anualmente. Nos dias 16 e 18 de agosto de 2024 foi realizada a 10ª edição da Jornada do Patrimônio, com o tema "Patrimônio e Sustentabilidade", promovida pelo Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

- 11.4-E: Realizar a Semana de Valorização do Patrimônio anualmente

**Observação:** ação cumprida. A Semana de Valorização do Patrimônio tem acontecido anualmente. Entre os dias 12 e 16 de agosto de 2024 foi realizada a 19ª edição da Semana de Valorização do Patrimônio, promovida pelo Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

Por fim, foram previstas mais **02 ações compartilhadas** entre diversas Secretarias, incluindo a SMC, relativas ao **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, que consiste em “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis” (definição da ONU):

- 16.2-E: Ampliar a oferta de vagas em unidades acolhedoras de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade, em articulação com os demais órgãos públicos municipais (SMADS; SMDHC; SME; SEME; SMS; **SMC**; SMDET)

**Observação:** ação cumprida. A Supervisão de Formação Cultural está presente em diversos equipamentos culturais, onde o Programa Jovem Monitor Cultural - PJMC e os Estúdios Criativos da Juventude - Rede Daora já possibilitam a inscrição e participação de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

- 16.2-F: Ampliar a oferta de vagas em unidades acolhedoras de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade, em articulação com os demais órgãos públicos municipais (SMADS; SMDHC; SME; SEME; SMS; **SMC**; SMDET)

**Observação:** Os pontos focais do Plano de Ação da Agenda 2030 na SMC não receberam informações dos órgãos diretamente envolvidos nessa ação, acerca da ampliação de vagas em unidades acolhedoras de Medidas Socioeducativas. A Secretaria Municipal de Cultura não tem sob sua gestão nenhuma unidade acolhedora de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.